



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.477/2017

Ementa: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 239.480,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 239.480,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 239.480,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0141	1.518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.480,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasses do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.477/2017 – pág. 2/2

Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária